

行政命令第一款及第6/2005號行政命令第三款的規定，以及遵照四月十五日第93/96/M號訓令核准的《澳門保安部隊高等學校規章》第一百零一條以及按照十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修改的《澳門公共行政工作人員通則》第五十四條的規定，作出本批示。

負責協調及執行第十一屆警官培訓課程的錄取考試的甄選委員會，由以下成員組成：

主席：林壘立消防總長

委員：蒙遠明副消防總長

歐展釗警司

李永康關務監督

候補委員：鄭力生副警務總長

許永強一等消防區長

秘書：梁慶輝關務監督

二零零七年九月三日

保安司司長 張國華

二零零七年九月四日於保安司司長辦公室

辦公室代主任 沈頌年

社會文化司司長辦公室

第79/2007號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第五條第二款及第七條，以及第14/2000號行政命令第一款、第二款及第五款和第6/2005號行政命令第四款的規定，作出本批示。

轉授一切所需權力予體育發展局局長黃有力學士或其法定代理人，以代表澳門特別行政區作為簽署人，與新華空調工程有限公司簽訂體育發展局總部及運動醫學中心冷氣系統檢查、保養和維修服務合同。

二零零七年八月二十四日

社會文化司司長 崔世安

n.º 6/1999, conjugado com o n.º 1 da Ordem Executiva n.º 13/2000 e com o n.º 3 da Ordem Executiva n.º 6/2005, e ao abrigo do disposto no artigo 101.º do Regulamento da Escola Superior das Forças de Segurança de Macau, aprovado pela Portaria n.º 93/96/M, de 15 de Abril, e no artigo 54.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, o Secretário para a Segurança manda:

O júri de selecção destinado a coordenar e executar as fases do concurso de admissão ao 11.º Curso de Formação de Oficiais destinado ao Corpo de Polícia de Segurança Pública é constituído por:

Presidente: Lam Loi Lap, chefe principal.

Vogais: Mong Un Meng, chefe-ajudante;

Ao Chin Chiu, comissário; e

Lei Veng Hong, comissário alfandegário.

Vogais suplentes: Cheang Lek Sang, subintendente; e

Hoi Weng Keong, chefe de primeira.

Secretário: Leong Heng Fai, comissário alfandegário.

3 de Setembro de 2007.

O Secretário para a Segurança, *Cheong Kuoc Vá*.

Gabinete do Secretário para a Segurança, aos 4 de Setembro de 2007. — O Chefe do Gabinete, substituto, *Sam Chong Nin*.

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS ASSUNTOS SOCIAIS E CULTURA

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 79/2007

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 5.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 14/2000 e com o n.º 4 da Ordem Executiva n.º 6/2005, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

São subdelegados no presidente, substituto, do Instituto do Desporto, licenciado Vong Iao Lek, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de prestação de serviços de inspecção, manutenção e reparação do ar condicionado da sede do Instituto do Desporto e do Centro de Medicina Desportiva, a celebrar com a empresa «Sociedade de Engenharia de Ar-Condicionado San Wa, Limitada».

24 de Agosto de 2007.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Chui Sai On*.